



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO-BA

A Prefeitura Municipal de Cansanção, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 005/2024



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Gestor:** Vilma Rosa de Oliveira Gomes  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Cansanção- BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Prefeitura Municipal de Cansanção/BA, Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000, CNPJ 13.806.567/0001-00



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE  
CNPJ – Nº 53.126.654/0001-22



2

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024  
CREDENCIAMENTO Nº: 005/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO ao CREDENCIAMENTO 005/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento para contratação de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais, culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Cansanção, Ba

Favorecido Inscrito no CPF: 050.885.825-95  
**MICHAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prazo de Execução e 3 (três) meses.  
Vigência: 16/09/2024 até 31/12/2024.  
Valor Total estimado: R\$ 6.999,99 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) total de 3 (três) shows no valor unitário de pequeno porte presente no edital, R\$2.333,33.

Favorecido Inscrito no CPF: 088.825.815-19  
**ANDREINA DE JESUS DE OLIVEIRA**  
Prazo de Execução e 3 (três) meses.  
Vigência: 16/09/2024 até 31/12/2024.  
Valor Total estimado: R\$ 6.999,99 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) total de 3 (três) shows no valor unitário de pequeno porte presente no edital, R\$2.333,33.

Favorecido Inscrito no CPF: 097.354.235-70  
**SAMILLE COSTA PIAUI**  
Prazo de Execução e 3 (três) meses.  
Vigência: 16/09/2024 até 31/12/2024.  
Valor Total estimado: R\$ 6.999,99 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) total de 3 (três) shows no valor unitário de pequeno porte presente no edital, R\$2.333,33.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE  
CNPJ – Nº 53.126.654/0001-22



Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 005/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cansanção- BA, 16 de setembro de 2024.

**ROSALVO DE SOUZA SILVA**  
Autoridade Competente

